

GABINETE DO PREFEITO
22 de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito do Município de Rio do Sul

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL 001/2020

Publicação Nº 2775011

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL 001/2020

TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO COM A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS E MOTORISTA DE CAMINHÃO, PARA ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA, ATUAR DE MANEIRA CÉLERE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DE EVENTO CLIMÁTICO, DENOMINADO ENXURRADA, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL- SANTA CATARINA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020, CAUSANDO DANOS HUMANOS E MATERIAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, com serviços administrativos à Praça 25 de Julho, 01, Centro, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura deste, com serviços administrativos na Rua Orestes Lenzi, 549, Canta Galo, no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, para a contratação temporária, para recompor o quadro de funcionários da Secretária Municipal de Obras e Agricultura.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 2º, inciso 1º e parágrafo único do artigo 3º, ambos da Lei n. 3796, de 26 de junho de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de calamidade pública nº 9545/2020 em decorrência do evento climático denominado enxurrada ocorrido no Município de Rio do Sul, em 16 de dezembro de 2020, causando danos humanos e materiais;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial para atender a população, visando a retirada de lixo e/ou entulhos, nas áreas atingidas e que a população esteja em situação de vulnerabilidade social, atestada pela Secretaria de Desenvolvimento e assistência Social;

CONSIDERANDO a inviabilidade de efetuar processo seletivo ou concurso público pelas restrições impostas pelos decretos de emergência sanitária;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da preservação da saúde.

RESOLVE,

1. DO OBJETO:

1.1- O Presente edital destina-se a contratação temporária, por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de profissionais capacitados para as vagas no quadro de Servidores Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura em caráter emergencial por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência decorrente de evento climático ocorrido no dia 16 de dezembro de 2020.

2. DAS CONDIÇÕES:

2.1 - Poderão participar do Processo de Chamada Pública os profissionais qualificados nas seguintes áreas:

- I- Operador de Equipamentos (Bobcat);
- II – Operador de Equipamentos (Retroescavadeira);
- III – Operador de Equipamentos (Motoniveladora);
- IV – Motorista de Caminhão.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou com visto permanente no Brasil;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- III. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- IV. Possuir idade máxima de 55 anos;
- V. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- VI. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.
- VII. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- VIII. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- IX. Não ter sofrido penalidade por processo de sindicância ou administrativo-disciplinar.

4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Rio do Sul – Departamento de Gestão de Pessoas, munido de documentos pessoais e documentos que comprovem a área em que irão atuar, no horário das 07h30 min. às 13h30min.

4.1- São condições mínimas de inscrição:

- I- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- II- Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- III- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato);
- IV- Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- V- Cópia do documento de identidade oficial com foto;
- VI- Cópia do documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- VII- Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- VIII- Cópias dos diplomas do curso Superior e Certificação ou Diploma de Especialização;
- IX- Cópia Documento (s) comprobatório (s) de experiência na área do cargo escolhido.

5. DAS VAGAS

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
06	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" ou superior.	40 H	R\$ 2.090,76
06	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".	40 H	R\$ 2.090,76

6. DOS PROCEDIMENTOS DA ENTREVISTA:

6.1- Os candidatos, que atender ao solicitado no item 4.1 deste edital, serão encaminhados à sede da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura que fica localizada na Rua Rua Orestes Lenzi, 549, Canta Galo para entrevista.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1- Os candidatos serão entrevistados pela Secretária Municipal de Obras e Agricultura, a qual observará entre os candidatos o maior tempo de serviço na área.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1- Será excluído do certame o candidato que apresentar documentações incompletas, falsas ou inexatas, ou documentos irregulares ou que não comprove estar devidamente habilitado para o cargo;
- 8.2- Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Rio do Sul, 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ ADRIANA IUNCEK RAMOS
Prefeito do Município de Rio do Sul Secretária Municipal de Obras e Agricultura

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

Descrição Sumária: Executar atividades relativas à operação de rolo compressor, pá-carregadeira, trator de esteira e outros e na execução de serviços gerais de engenharia.

Principais Atribuições: Executar atividades relativas à operação de rolo compressor, pá-carregadeira, trator de esteira e outros e na execução de serviços gerais de engenharia. Operar retro-escavadeira e moto niveladora e demais equipamentos, manipulando comandos, nos serviços de drenagem, terraplanagem, saneamento, pavimentação, entre outros, conforme orientação técnica e normas de segurança. Verificar a necessidade de reparos na parte mecânica e elétrica do veículo, encaminhando-o para a oficina quando necessário. Conduzir os veículos e/ou equipamentos até o local determinado após o final de cada obra. Operar máquinas agrícolas, de acordo com as orientações técnicas, roçando, arando e preparando o solo para o plantio. Verificar as condições de funcionamento do veículo, com relação ao combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as providências necessárias. Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos. Sinalizar o local de realização das obras, conforme orientações técnicas e de segurança. Usar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) específicos para a categoria. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Descrição Sumária: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, materiais e equipamentos, documentos e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais. Observar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.

Principais Atribuições: Dirigir veículos e utilitários, transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, obedecendo aos itinerários pré-estabelecidos, cumprindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantia e segurança dos passageiros, transeuntes e de outros veículos. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída, chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos,

quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Cumprir escala de trabalho. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Auxiliar o médico ou enfermagem em emergências na ambulância/serviço de urgência e emergência. Dirigir e conservar as ambulâncias da frota da Administração Pública, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança no trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de pacientes e resgate de pessoas nas rodovias, vias e logradouros públicos, bem como em prédios públicos e privados. Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Zelar pela documentação própria e do veículo. Cumprir as normas do poder executivo municipal que digam respeito a utilização do veículo, relativamente deveres e obrigações, bem como as demais instruções que regulam o assunto. Responsabilizar-se pelas despesas provenientes de multas ou danos causados aos veículos do poder executivo municipal e de terceiros por eventuais acidentes, desde que seja declarado culpado (a). Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda bem como pelo bem-estar de seu ambiente de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 015/2020

Publicação Nº 2774904

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 015/2020

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 709, DO PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, DO LANÇAMENTO EM SEU DESFAVOR DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO VIA AVISO DE RECEBIMENTO (AR).

FICAM OS CONTRIBUINTES CIENTIFICADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 374, DO PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006 (TRINTA DIAS ÚTEIS), PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DA MULTA APLICADA ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO, FINDO O QUAL FAR-SE-Á COBRANÇA JUDICIAL.

FICAM TAMBÉM CIENTIFICADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO PREVISTO NO ART. 705, VI, DO PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006 (TRINTA DIAS), PARA APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA CONTRA O RESPECTIVO AUTO DE INFRAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA	PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
202/2020	11/12/20	96223/2006	LEONY RIBEIRO VARGAS	006.011.899-73
			Rio do Sul, 22 de dezembro de 2020.	

Alexandre Matos Pereira
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

José Luiz do Nascimento
Diretor Técnico da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

Publicação Nº 2775586

RIO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
053/2020

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO VIA AVISO DE RECEBIMENTO (AR):

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROTOCOLO
Cacildo João Furlani	Xxx.860.699-xx	41083
Agropecuária e Logística S T Ltda	Xx.203.131/0001-xx	100700
Amauri Orival Boehme	Xxx.944.109-xx	160568

Rio do Sul, 22 de Dezembro de 2020
LEONICE WITTE
Div de Gestão Documental